

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

PORTARIA 007 – RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE REVISÃO AOS RESULTADOS PRELIMINARES

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, nos termos da delegação de competência estabelecida no item 11.1.3 do Edital 001/2023, que abre inscrições para o concurso público da Companhia de Gás de Santa Catarina (SCGÁS),

RESOLVE:

Art.1º TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO dos pedidos de revisão aos resultados preliminares para os candidatos a seguir relacionados e identificados por parte dos números de CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com indicação do cargo de opção, **por estar conferida e correta a pontuação**. Os cálculos das notas são realizados conforme o exposto no item 5.17.5 (As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas decimais, tendo todas as questões de cada prova valor igual), ou seja, o número de acertos dividido pelo total de questões da referida prova (Conhecimentos Gerais ou Conhecimentos Específicos) multiplicado pelo valor total da prova (escala até 10 (dez)). Após calculadas as notas de cada uma das provas, o cálculo da pontuação total de Prova Objetiva é realizado pela média ponderada, conforme item 6.1 do Edital. Ratifica-se ainda que são atribuídas notas 0 (zero) à(s) questão(ões) da prova que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is) e à(s) questão(ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada, em cumprimento ao item 5.17.8 do Edital.

Cargo	CPF
1016	***.737.***-35
2018	***.619.***-84

Florianópolis (SC), 17 de janeiro de 2024.

Prof. Marcello Bonelli, M.Sc.

Coordenador do Concurso – IESES